Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.541 de 19 de maio de 1992.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.230 de 22 de novembro de 1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
Unid. Orçam.: 04.03 - Depto. de Serv. e Encargos Gerais
Função: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa: 82 - PREVIDÊNCIA
Subprograma: 492 - Previdência Social a Segurados
Proj./Ativ.: 2.010 - Contribuição Previdência Social
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PessoalCr$ 50.000.000,00

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.541/92 - fls. 02 - conclusão).

Programa: 75 - SAÚDE

Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Proj./Ativ.: 1.007 - Proj. Constr. Centros de Saúde

Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS

Elemento: 4 1 1 0 - OBRAS E INST.Cr$ 50.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Contingência
.....Cr$ 100.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de maio de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda